



PROC. 5005/09
PLE Nº 034/09

EMENDA Nº 60

PROJETO DE LEI

Alteração ☐

Inclusão ☒

Exclusão ☐

Artigo 5º	§	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: Inclui artigo 5º, renumerando os demais: Art. 5º Fica o Município de Porto Alegre impedido de realizar superávit nominal no exercício econômico-financeiro de 2010.				

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa garantir aos Porto Alegrenses que os recursos destinados ao Orçamento da Prefeitura sejam executados, impedindo que o Executivo Municipal faça caixa positivo deixando de lado o bom atendimento em áreas sociais cruciais como saúde, educação e assistência social.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: Ver. Pedro Ruas Líder da Bancada do P-Sol	Fernanda Melchiana Vereadora de Porto Alegre
ASSINATURA:		